



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 29/2020

(Fl 219 do BI 29, de 06 de agosto de 2020)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 29/2020
Quartel em Chapecó, 06 de agosto de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

31/07/2020	0800h-2000h	Sexta-Feira	Ten BM Domingos
01/08/2020	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Nunes
02/08/2020	0800h-2000h	Domingo	Asp BM Furtado
03/08/2020	0800h-2000h	Segunda-feira	Asp BM Meneghetti
04/08/2020	0800h-2000h	Terça-feira	Asp BM Alves
05/08/2020	0800h-2000h	Quarta-feira	Ten BM Domingos
06/08/2020	0800h-2000h	Quinta-feira	Ten BM xxx

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO:

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nr 07, DE 31 DE JULHO DE 2020

Designa Avaliador para a realização do Teste de Aptidão Física para a promoção de 13 de setembro de 2020 na circunscrição do 6º BBM.

O TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 461/CBMSC/2014, resolve:

Art 1º Designar como Avaliador responsável pela aplicação do Teste de Aptidão Física para promoção de 13 de setembro de 2020.

I - 2º Ten BM Mtcl 9317540-6 Tiago Lucian de Oliveira.

(Fl 219 do BI 29, de 06 de agosto de 2020)

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO Nr 08, DE 4 DE AGOSTO DE 2020

Designa os integrantes do Conselho Técnico de Segurança Contra Incêndio (ConSCI) do 6ºBBM

O TEN CEL BM COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Nr 461/CBMSC/2014, resolve:

Art 1º Designar como integrantes do Conselho Técnico de Segurança Contra Incêndio (ConSCI) do 6ºBBM os seguintes bombeiros militares:

I - Ten Cel BM Mtcl 921515-8 Hilton de Souza Zeferino - Presidente do ConSCI;

II - Maj BM Mtcl 928360-9 Gauana Elis Pozzan Ecco;

III - Cb BM Mtcl 927733-1 Alessandro Espindola Escobar;

IV - Sd BM Mtcl 932413-5 Vinicios Luis Della Libera;

V - 1º Ten BM Mtcl 933683-4 Ricardo Alberto Dummel - Suplente;

VI - Cb BM Mtcl 929081-8 Adilson Evandro Livinalli - Suplente.

Art 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM

TRANSCRIÇÃO DE PORTARIA:

PORTARIA Nr 08/6º BBM, DE 04 DE AGOSTO DE 2020

O COMANDANTE DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, com base na IG 10-03-BM: Instrução Geral do Serviço Comunitário no CBMSC, em consonância com o disposto na Ordem Administrativa Nr 02-20-ComG, a qual regula a execução do serviço voluntário no âmbito do CBMSC, **RESOLVE** promover retroativamente a seguinte Bombeira Comunitária, atualmente lotada na 3ª/6ºBBM - Seara:

(Fl 219 do BI 29, de 06 de agosto de 2020)

Na data de 26/09/2019:

BC Thais - Promoção ao 2º Grau - BC Junior Classe 3

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos sobre os cálculos para futuras promoções da referida BC, com base nas datas de promoção atualizadas.

HILTON DE SOUZA ZEFERINO - Ten Cel BM
Comandante do 6º Batalhão de Bombeiros Militar

PORTARIA Nr 260, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 108 da Constituição Estadual de 1989, com o art. 18 da Lei Estadual Nr 724, de 18 de julho de 2018, de acordo com a Lei Federal Nr 13.019, de 31 de julho de 2014, e com o Decreto Estadual Nr 1.196, de 21 de junho 2017, resolve:

Art. 1º Nomear os Gestores das parcerias celebradas entre a Administração Pública Estadual, neste ato representada pelo Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, e as organizações da sociedade civil (OSC) de que trata a Lei Federal Nr 13.019, de 31 de julho de 2014, nos termos do § 3, do art. 48, do Decreto Estadual Nr 1.196, de 21 de junho 2017, nominados conforme ANEXO ÚNICO desta portaria.

Art. 2º Determinar que os Gestores das parcerias procedam o acompanhamento, o controle e a fiscalização da execução, antes do término da vigência da parceria, emitindo parecer técnico de análise da prestação de contas e do relatório técnico de monitoramento e a avaliação de que trata o § 1º do art. 59 da Lei Federal Nr 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 3º Instruir os Gestores das parcerias a:

I – cumprirem as obrigações previstas no art. 61 da Lei federal Nr 13.019, de 2014;

II – comunicarem ao administrador público, a ocorrência de causa que enseje a rescisão da parceria;

III – comunicarem ao setor financeiro, a ocorrência de impropriedades previstas no art. 48 da Lei Federal Nr 13.019, de 2014, com vistas à retenção das parcelas a serem repassadas;

IV – solicitarem assessoramento técnico de especialista para subsidiar seus trabalhos, caso seja necessário; e

V – confeccionarem os documentos (relatórios e pareceres), de acordo com a normativa IG10-01-BM.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado e no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Fl 219 do BI 29, de 06 de agosto de 2020)

ANEXO ÚNICO

Entidade

SGP-e

Gestor

Lindóia do Sul (Associação de Serviços Sociais Voluntários de Lindóia do Sul) SCC 10678/2019 1º Ten BM Mtcl 933684-2 TIAGO JOSÉ DOMINGOS.

Concórdia (Associação de Serviços Sociais Voluntários de Concórdia) SCC 10665/2019 1º Ten BM Mtcl 933684-2 TIAGO JOSÉ DOMINGOS

Concórdia (Associação de Serviços Sociais Voluntários de Concórdia) Emenda SEF 5156/2019 1º Ten BM Mtcl 933684-2 TIAGO JOSÉ DOMINGOS

Arabutã (Associação de serviços Sociais Voluntários de Arabutã) SCC 10651/2019 1º Ten BM Mtcl 933677-0 ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA.

Ipumirim (Associação Corpo de Bombeiros Voluntários de Ipumirim) SCC 10671/2019 1º Ten BM Mtcl 933677-0 ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (SGPe CBMSC 18871/2020, Pub DOE 21.318 de 27

PROMOÇÃO DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS:

O Comandante da 3ª/6ªBBM (Seara), 1º Ten BM André Felipe **Nunes** da Silva, no uso da atribuição conferida pelo Art. 28 e por terem cumprido os requisitos estabelecidos no Art. 27, ambos do Regulamento Geral do Serviço Comunitário no CBMSC, resolve PROMOVER, a contar de 02 de Julho de 2020, os seguintes Bombeiros Comunitários:

- 1) Ao 4º Grau - BC Júnior Classe 1
 - **Maristela** Gonçalves
 - Avair **Canossa**

ANDRÉ FELIPE NUNES DA SILVA

1º Ten BM

Comandante da 3ª/6ªBBM.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

LICENÇA PATERNIDADE:

A 01 de agosto de 2020, concedido ao 1º Ten BM Mtcl 928360-4 Ricardo Alberto Dummel, do 6ªBBM - Chapecó, 15 (quinze) dias regulamentares de licença paternidade, referente ao

(Fl 219 do BI 29, de 06 de agosto de 2020)

nascimento de sua filha Martina Moura Dummel, conforme certidão de nascimento matrícula: 104257 01 55 2020 1 00318 029 01444117 93.

II – ALTERAÇÃO DE PRAÇAS ESPECIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE - INSPEÇÃO PARA PROMOÇÃO:

A 05 de agosto de 2020, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Asp BM Mtcl 379019-3 Uelder Alves da Costa, do 6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM, Apto para a realização do TAF”. Assina: Paulo Fett Neto - Capitão Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

A 05 de agosto de 2020, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Asp BM Mtcl 372088-8 Guilherme Furtado de Farias, do 6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM, Apto para a realização do TAF”. Assina: Paulo Fett Neto - Capitão Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

A 05 de agosto de 2020, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Asp BM Mtcl 929281-0 Aguiar Junior Carlesso Meneghetti, do 6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM, Apto para a realização do TAF”. Assina: Paulo Fett Neto - Capitão Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

III – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS:

Conforme solicitado através da Nota s/nº-2020-6ºBBM: Solicitação de Troca de data de férias, do 3º Sgt BM Mtcl 914333-7 Olcimar Francisco Lauer, de 15 de outubro para 15 de setembro de 2020, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- III. Publique-se.

TIAGO LUCIAN DE OLIVEIRA - 2º Ten BM
Comandante do 3º/1ª/6ºBBM

IV – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA PATERNIDADE:

A 18 de Julho de 2020, concedido ao Sd BM Mtcl 691587-6 Moises Eduardo Lima Lemos, do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, 15 (quinze) dias regulamentares de licença paternidade, referente ao

(Fl 219 do BI 29, de 06 de agosto de 2020)

nascimento de sua filha Maria Inês da Silva Lemos, conforme certidão de nascimento matrícula: 104257 01 55 2020 1 00317 184 0143972 41.

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 03 de agosto de 2020, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Sd BM Mtcl 932455-0 Alessandro Garcia, do 2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto para o serviço do BM, sem restrições”. Assina: Paulo Fett Neto - Capitão Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

Transcrito da NB 29/2020/2ª/6ºBBM.

DISPENSA DE SERVIÇO - DESCONTO DO BANCO DE HORAS:

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 889-20-6ºBBM, do Sd BM Mtcl 959893-6 Cristian Douglas dos Santos, do 1º/1º/2ª/6ºBBM - Modelo, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas, a partir das 08h do dia 26 de Agosto de 2020, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- III. Publique-se.

LEONARDO ECCO - Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM
Transcrito da NB 29/2020/2ª/6ºBBM.

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 882-20-6ºBBM, do Sd BM Mtcl 931801-1 Alexandre Araldi, do 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, o qual solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional para desconto em banco de horas, a partir das 08h do dia 30 de Setembro de 2020, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- III. Publique-se.

LEONARDO ECCO - Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM
Transcrito da NB 29/2020/2ª/6ºBBM.

DISPENSA DO EXPEDIENTE - DESCONTO DO BANCO DE HORAS:

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 880-20-6ºBBM, do Sd BM Mtcl 692046-2 Cainã Castro Pereira, do 1º/2º/2ª/6ºBBM - Saudades, o qual solicita dispensa do expediente para desconto em banco de horas no dia 07 de agosto de 2020, das 13h às 19h horas, totalizando 6h ,dou o seguinte despacho:

(Fl 219 do BI 29, de 06 de agosto de 2020)

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- III. Publique-se.

LEONARDO ECCO - Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM
Transcrito da NB 29/2020/2ª/6ºBBM.

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO:

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr-881-2020-6º BM, do Sd BM Mtcl do Sd BM Mtcl 931801-1 Alexandre Araldi, do 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, o qual solicita 3 (três) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 27 de setembro de 2020, dou o seguinte despacho.

- I. Autorizo;
- II. Insira-se no SIGRH;
- III. Publique-se.

LEONARDO ECCO - Cap BM
Comandante da 2ª/6ºBBM
Transcrito da NB 29/2020/2ª/6ºBBM.

FÉRIAS REGULAMENTARES: APRESENTAÇÃO

Em 31 julho de 2020, o Sd BM Mtcl 931775-9 Juliano Gasparini, lotado no 1º/1º/2ª/6ºBBM - Modelo, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB 29/2020/2ª/6ºBBM.

Em 02 de agosto de 2020, o Sd BM Mtcl 931745-7 Pedro de Aguiar Botelho, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB 29/2020/2ª/6ºBBM.

Em 03 de agosto de 2020, o Sd BM Mtcl 932455-0 Alessandro Garcia, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB 29/2020/2ª/6ºBBM.

Em 03 de agosto de 2020, o Sd BM Mtcl 691581-7 Gabriel Diogo da Silva, lotado no 1º/2º/2ª/6ºBBM - Saudades, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB 29/2020/2ª/6ºBBM.

Em 03 de agosto de 2020, o Cb BM Mtcl 927083-3 Jakson Pedroso de Campos, lotado no 2º/3º/2ª/6ºBBM - São Carlos, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB 29/2020/2ª/6ºBBM.

(Fl 219 do BI 29, de 06 de agosto de 2020)

Em 31 de julho de 2020, o Cb BM Mtcl 927080-9 Lúcio Cezar Gallon, lotado no 1º/3º/2ª/6ºBBM - Palmitos, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB 29/2020/2ª/6ºBBM.

FÉRIAS REGULAMENTARES: GOZO

Em 01 de agosto de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 933519-6 Ricardo Junior de Paris, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho.
Transcrito da NB 29/2020/2ª/6ºBBM.

Em 01 de agosto de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 692161-2 Adriano Mokwa Batista, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho.
Transcrito da NB 29/2020/2ª/6ºBBM.

Em 01 de agosto de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 933618-4 José Paulo Medrado Castilho, lotado no 2º/2ª/6ºBBM - Pinhalzinho.
Transcrito da NB 29/2020/2ª/6ºBBM.

Em 01 de agosto de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 933566-8 Lucas Pagliarini, lotado no 2º/3º/2ª/6ºBBM – São Carlos.
Transcrito da NB 29/2020/2ª/6ºBBM.

Em 22 de julho de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 692107-8 Luiz Felipe Duarte Kemper, lotado no 1º/3ª/6ºBBM - Seara.
Transcrito da NB 29/2020/3ª/6ºBBM.

Em 01 de agosto de 2020, entrou em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2019, o Sd BM Mtcl 691929-4 Ramon Lopes Guimarães de Souza, lotado no 1º/3ª/6ºBBM - Seara.
Transcrito da NB 29/2020/3ª/6ºBBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PAD Nr 136/2020/CORREG/CBMSC, DE 03 DE AGOSTO DE 2020

OBM: 6º BBM

MUNICÍPIO: CHAPECÓ

(Fl 219 do BI 29, de 06 de agosto de 2020)

**INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr
136/2020/CBMSC**

O COMANDANTE DA 1ª/6º BBM, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 136/2020/CBMSC, a fim de apurar a possível prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 916691-2 Ivanor Neuburger, da 1ª/6ºBBM - Chapecó, por ter chegado atrasado para o serviço do dia 27/07/2020 para o dia 28/07/2020, conforme relatório do chefe de equipe anexo. Fato este que pode, em tese, ensejar o cometimento da transgressão disciplinar prevista no item 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir), do Anexo I do Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980, sem prejuízo de outras que, porventura, venham a ser apuradas neste procedimento.

Art. 2º Designar o Asp Of BM Mtcl 372088-8 Guilherme Furtado de Farias como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de trinta (30) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em Boletim Interno do 6º BBM.

CRISTIANO BRANDÃO – Cap BM
Comandante da 1ª/6º BBM

REFERÊNCIA ELOGIOSA:

Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 927069-8 Fabricio Mocellin pelo auxílio na construção do Mural do 6º BBM, Sistemas SSCI, Whatsapp Web e elaboração de planilhas de gestão em geral. Todas essas inovações em Tecnologia da Informação e Comunicação têm permitido a obtenção de melhores resultados na gestão e organização dos fluxos de trabalho das Seções do 6º BBM. Destaca-se a proatividade e boa vontade do referido militar para realização das missões repassadas inclusive em finais de semana e fora dos horários de expediente.

Respeitosamente,

ANDERSON MEDEIROS SARTE - Maj BM

(Fl 219 do BI 29, de 06 de agosto de 2020)

Subcomandante do 6º BBM

(ASSINADO DIGITALMENTE)

HILTON DE SOUZA ZEFERINO– Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM